ATA Nº 59. Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e doze, às treze horas, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, realizou-se a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do Professor Marcus Tomasi, Vice-Reitor, que se encontrava no cargo de Reitor em exercício, substituindo o senhor Reitor, Professor Antônio Heronaldo de Sousa, que estava realizando visita a universidades da Bélgica e da Alemanha integrando comitiva organizada pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais. Compareceram à reunião, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Administrativo - CESFI; Adriana Fabre Dias, representante Docente - CERES; Adriana Goulart dos Santos, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Aleksander Sade Paterno, representante Docente - CCT; Alessandra Aparecida de Sá, suplente de José Luiz Marcon Filho, representante Discente de Pós-Graduação - CAV; Alessandro Cazonatto Galvão, representante Docente - CEO; Alexandre Lunelli da Silva, representante Técnico Administrativo - CEAD; Álvaro Luiz Mafra, suplente de Júlio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, representante Docente - CCT; Arnaldo José de Lima, representante Docente - ESAG; Augusto César Sousa Lemos, representante Discente de Graduação - CESFI; Aury Nunes de Moraes, representante Docente - CAV; Bruno Negri, representante Discente de Graduação - ESAG; Carlos Roberto Werlich, representante Docente - CEPLAN; Charles José Ferrari, representante discente de Graduação do CEAVI; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico Administrativo - CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral - CAV; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral - CEFID; Déborah Cintia de Quadros, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Diego da Costa, representante Discente de Graduação - CAV; Dinorá Baldo de Faveri, representante Docente - CEAVI; Edir Oliveira da Fonseca, suplente de Marcel Manente Boiago, representante Docente - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Elisa Henning, representante Docente - CCT; Estevão Roberto Ribeiro, representante Docente - CEAD; Fabiano Baldo, suplente de Cristiano Damiani Vasconcellos, representante Docente - CCT; Fernando Meira Junior, representante Técnico Administrativo - FAED; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Francisco Rocha João, suplente de Luciana Lamego de Andrade, representante Discente de Graduação - CERES; Gladys Mari Ghizoni Teive, representante Docente - FAED; Glaucimara Françosi, representante Técnico Administrativo - CAV; Jean Passos da Silva, representante Técnico Administrativo - CEFID; Jennifer Nascimento Pereira, suplente de Paula Adriano Martins, representante Discente de Graduação - CEART; Jimena Furlani, representante Docente - FAED; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joaquim Rangel Codeço, representante Docente - CCT; Jonas Godtsfriedt, representante Técnico Administrativo - CEAVI; Jóris Pazin, representante Docente - CEFID; José Fernando

CONSELHEIROS:

Fragalli, representante Docente - CCT; Júlio da Silva Dias, representante Docente - ESAG; Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante Docente - CEO; Ludgero Luis da Silva, representante Aposentados - APOS; Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante Docente - ESAG; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante Docente - CEPLAN; Luiz Felipe Falcão, representante Docente - FAED; Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, representante Discente de Graduação - FAED; Magnus Benetti, suplente de Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Márcia Pompeo Nogueira, representante Docente - CEART; Márcio Metzner, representante Técnico Administrativo - CCT; Marcos Arrua Storgatto, representante Técnico Administrativo - CEO; Maria Ester Menegasso, representante Docente - CESFI; Maria Luiza Bevilaqua Brum, Diretora Geral - CEO; Mário Cesar Machado, representante Técnico Administrativo - REIT; Marlene de Fáveri, Diretor Geral - FAED; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral - CEART; Nelcimar Ribeiro Modro, suplente de Nilson Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Olivio Ciprandi, representante Docente - CAV; Patrícia de Oliveira e Silva Pereira, representante Docente - CEAD; Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente de José Carlos de Souza, representante Docente - CEAVI; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, suplente de Olvani Martins da Silva, representante Docente - CEO; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Rogério Pereira da Silva, representante Técnico Administrativo - CEART; Rui Jorge Tramontin Junior, representante Docente - CCT; Sandromar Monteiro, representante Técnico Administrativo - CERES; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto, representante Docente - CAV; Sulivan Desiree Fischer, representante Docente - ESAG; Thaís Silva Beltrame, representante Docente - CEFID; Valério Alécio Turnes, representante Docente - ESAG; e Vanderlei dos Santos, suplente de Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente – CEAVI. Não compareceram à reunião, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alexandro Andrade, representante Docente - CEFID; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Débora Soccal Schwertner, representante Docente - CEFID; Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Luis Henrique de Oliveira Raposo, representante Discente de Graduação - CEO; Luiz Alexandre Devegili, representante Discente de Graduação - CCT; Márcia Regina Ferreira, representante Governo do Estado; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor Geral - ESAG; Nilson Campos, representante Docente - CCT; Pedro Martins, representante Docente - CEART; Ricardo Trezzi Casa, representante docente do CAV; Romualdo Theophanes de França Junior, representante Docente - CERES; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante Docente - CAV; Vanessa Kume, representante Discente de Graduação – CEFID. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando, de imediato, em discussão a ata nº 58, referente à sessão anterior, realizada em quinze de maio de dois mil e doze, tendo o conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva solicitado

alteração da palavra "voto" por "parecer", constante na linha 29 folha 686; e inclusão das discussões oriundas do Processo n° 6987/2011. Autorizado pelo senhor Presidente, o Secretário informou que elaborava as atas do Conselho de acordo com o art. 22 do Regimento Interno, que determinava que as mesmas consignassem essencialmente as presenças, as ausências justificadas e as não justificadas, a ementa dos assuntos em discussão e o exato teor das decisões tomadas, apontando, quando for o caso, os votos nominais dos conselheiros e as declarações de voto; e que o citado dispositivo não determinava o registro das discussões dos processos. Finalizada a discussão, o senhor Presidente colocou a ata em votação e a mesma resultou aprovada por unanimidade, com a alteração de termo solicitada pelo conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva. Em seguida, o senhor Presidente abriu o item Expediente. Com a palavra, o Secretário anunciou a posse dos seguintes representantes: Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, titular, e Jones Corso, suplente, representantes dos docentes do CCT; Nilson Ribeiro Modro, titular, Nelcimar Ribeiro Modro, suplente, representantes dos docentes do CEPLAN. Anunciados os nomes, o senhor Presidente declarou-os empossados. O Secretário informou que havia recebido justificativa de ausência do conselheiro Dieter Neermann, que se encontrava em reuniões de interesse do CCT anteriormente agendadas; e dos conselheiros Romualdo França Júnior, titular, e Patrícia Becker, suplente, que estavam participando de defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo no CERES; mas que as mesmas não abonavam as faltas por não preencherem as exigências regimentais. Em seguida, o Secretário anunciou a renúncia do conselheiro Amauri Bogo, dizendo que, segundo o Regimento Interno, o respectivo suplente, conselheiro Ricardo Trezzi Casa, terminaria o mandato; e que, dada a ausência do referido suplente, a apresentação do parecer relativo ao Processo nº 4035/2012, que estava sob o relato do Professor Amauri Bogo, ficava prejudicada e os autos iriam ser redistribuídos. Finalizando, o Secretário comunicou a ausência do conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza, por motivo de afastamento legal da UDESC até dia 16 de junho; e informou que o referido conselheiro havia solicitado a redistribuição do Processo n° 6425/2012, item 3.12 da pauta, do qual era relator, visto que o mesmo não havia retornado de diligência à PROJUR e que, entre 20 de junho a 1° de julho, estaria afastado da UDESC novamente o que lhe impediria de elaborar o respectivo parecer. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra aberta ao Plenário. O conselheiro João Rotta Filho solicitou a retirada de pauta do Processo n° 2567/2012 em razão de estar ainda em diligência na PROJUR. O senhor Presidente acolheu o pedido e informou que o CESFI já estava fazendo tramitar um novo projeto de curso de Administração Pública; e que, em razão disso, o Prefeito Municipal de Balneário Camboriú já havia sinalizado solicitar o arquivamento do processo em questão. A conselheira Dinorá Baldo de Faveri solicitou a retirada de pauta do Processo n° 5849/2012, para diligência, em razão da falta de documentação nos autos; tendo o Senhor Presidente acolhido o pedido. A conselheira Márcia Pompeu Nogueira solicitou a retirada de pauta do Processo n° 1666/2012, em razão de estar diligência; tendo o senhor

Presidente acolhido o pedido. O conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva informou não encontrar, no site da Secretaria dos Conselhos, o áudio da última sessão deste Conselho. O Secretário justificou que a atualização do site estava prejudicada devido ao pedido de exoneração do servidor que cumpria tal atribuição na Secretaria, mas outro servidor estava sendo nomeado para assumir a vaga; no mais, a Secretaria estava com suas atribuições em dia. O conselheiro Luiz Felipe Falcão solicitou a retirada de pauta do Processo n° 4427/2012, em razão de diligência, tendo o senhor Presidente acolhido o pedido. O Secretário informou que o senhor Reitor havia aprovado, "ad referendum" do CONSUNI, a concessão de Dedicação Integral para os Professores Célio Teodorico dos Santos, Murilo Scoz, Oto Roberto Bormann e Isabela Fornari Muller, uma vez que os processos dos referidos professores haviam ficado prejudicados na última reunião em razão da exiguidade de tempo da sessão. Ainda com a palavra, o Secretário informou da necessidade de inclusão em pauta do Processo n° 8424/2012, que submete ao Conselho Universitário - CONSUNI, para apreciação e homologação, a Resolução "ad referendum" nº 021/2012-CONSUNI, de 31/05/2012, que "altera o Anexo Único da Resolução n° 006/2012 – CONSUNI, de 15 de maio de 2012, que 'Regulamenta a Política para criação e funcionamento de Empresas Juniores na UDESC, no quadro da extensão Universitária.'". O senhor Presidente colocou em votação a referida inclusão e a mesma resultou aprovada por maioria, com voto contrário do conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva. Nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 17074/2011**; origem: CEAVI; interessado: Dario Nolli; assunto: Proposta de ocupação de 04 (quatro) Coordenadorias de Apoio Administrativo/Acadêmico e 02 (duas) Chefias de Serviço para o CEAVI, conforme disposto no Regimento Geral da UDESC; relatora conselheira Sulivan Desiree Fischer. Adiado da sessão de 21.03.2012 em razão de diligência solicitada pela relatora. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da ausência da relatora no momento da análise do processo. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à criação de quatro Coordenadorias de Apoio Administrativo/Acadêmico e duas Chefias de Serviço para o CEAVI, nos termos apresentados nos autos. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 2) **PROCESSO Nº 330/2012**; origem: CAV; interessado: Viviane Aparecida Spinelli Schein; assunto: Pagamento de gratificação por hora/coordenação de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, para professor doutor como coordenador, e para professor doutor como participação, como trata a resolução nº 26/2008-CONSUNI (aprovado pelo Reitor, "ad referendum" dos Conselhos Superiores, pela Resolução nº 5/2012-CONSUNI); relator conselheiro Júlio da Silva Dias. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do referido "ad referendum". Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com voto contrário da conselheira Jennifer Nascimento Pereira; 3) **PROCESSO Nº 2089/2012**; origem: Reit-PROEN; interessado:

PROEN; assunto: Solicitação de pagamento de professor pela participação no Concurso Vestibular (aprovado pelo Reitor, "ad referendum" dos Conselhos Superiores, pela Resolução nº 001/2012-CONSUNI); relatora conselheira Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do referido ad referendum. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 4) **PROCESSO 19871/2011**; origem: CEPLAN; interessado: Oto Roberto Bormann; assunto: Requerimento de GDI (Gratificação de Dedicação Integral) do Prof. Oto Roberto Bormann para o ano de 2012; relator conselheiro Alessandro Cazonatto Galvão. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do referido "ad referendum". Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO Nº 2116/2012**; origem: CEART; interessado: Célio Teodorico dos Santos; assunto: Pedido de Gratificação de Dedicação Integral do professor Célio Teodorico dos Santos de 01/03/2012 a 31.12.2012; relator conselheiro Júlio César Pires Santos. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da decisão do senhor Reitor que havia aprovado a solicitação em questão "ad referendum" deste Conselho. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 6) **PROCESSO Nº 2126/2012**; origem: CEART; interessado: Murilo Scóz; assunto: Pedido de Gratificação de Dedicação Integral do professor Murilo Scóz de fevereiro/2012 a 31.12.2012; relatora conselheira Adriana Fabre Dias. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da decisão do senhor Reitor que havia aprovado a solicitação em questão "ad referendum" deste Conselho. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº 4035/2012**; origem: ESAG; interessado: Isabela Fornari Muller; assunto: Requerimento de Gratificação de Dedicação Integral referente ao ano 2012; relator: conselheiro Amauri Bogo. Adiado da sessão de 15.05.2012, em razão da exiguidade de tempo da sessão. Dada a renúncia do relator e a ausência do suplente para fazer a apresentação do respectivo parecer, a análise do processo ficou prejudicada; 8) **PROCESSO Nº 6923/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: Hélio de Lara Dias; assunto: Recurso contra resultado do concurso público, Edital 03/2011, para professor de ensino superior na área de Economia e Contabilidade do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN; relator: conselheiro José Carlos de Souza. Com a palavra, o conselheiro Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, suplente do relator, fez a leitura e explanação do parecer elaborado pelo referido conselheiro titular, cujo voto era o seguinte: "Favorável à aprovação parcial do recurso, apenas para reconhecer o direito do recorrente ao acesso

PRESIDENTE SECRETÁRIO

presencial à sua própria avaliação, o que, todavia, deverá ocorrer no horário de expediente do CEPLAN, e em data e horário previamente agendados". Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO N° 7032/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: Márcia Cristina Baltazar; assunto: Recurso ao CONSUNI em face do resultado final do Concurso Público objeto do Edital 03/2011, realizado pelo Centro de Artes – CEART, para docente na área de conhecimento de Prática Teatral: Interpretação e Direção; relatora conselheira Thaís Silva Beltrame. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à anulação do Concurso Público para Prática Teatral: Interpretação e Direção. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 10) **PROCESSO N° 6143/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: Marilisa Bialvo Hoffmann; assunto: Recurso ao CONSUNI em face do resultado final do Concurso Público objeto do edital 03/2011, realizado para o Centro de Educação a Distância – CEAD, para docente na área de Educação Tecnologia e Aprendizagem; relator: conselheiro Júlio da Silva Dias. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável ao arquivamento do referido Processo, pela perda do objeto, em face do atendimento ao solicitado pela requerente por parte da Banca Examinadora do Concurso. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 11) **PROCESSO N° 6301/2012**; origem: Reit-GAB; interessado: Giuliano Barbato Wolf; assunto: Recurso ao CONSUNI referente ao resultado final do Concurso Público nº 03/2011; relator conselheiro Carlos Roberto Werlich. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto de indeferimento do referido recurso. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros Olivio Ciprandi e Bruno Negri; 12) **PROCESSO N° 6236/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: José Raul Staub; assunto: Recurso ao CONSUNI contra indeferimento de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE - Edital DG/FAED nº 003/2012; relator conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto contrário ao provimento do recurso em questão. Após ampla discussão, o senhor Presidente pediu vista do processo para reapresentá-lo ao final da reunião; 13) **PROCESSO N° 2394/2012**; origem: CCT-DG; interessado: Cláudia Alessandra Hansen e outros; assunto: Solicitação de reconsideração da decisão do CONSUNI de 18/12/2011, nos termos do artigo 99 do Regimento Geral da UDESC; relator: conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à inclusão de § 3° ao art. 9° do Anexo Único da Resolução nº 18/2011-CONSUNI, com a seguinte redação: "Aos servidores admitidos a partir de 07/04/2006 que possuíam titulação superior à mínima exigida no cargo na ocasião da posse, fica assegurada revisão de classe, sem efeitos pecuniários retroativos.". Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com voto contrário do conselheiro Cleimon Eduardo do

PRESIDENTE SECRETÁRIO

Amaral Dias, mediante a seguinte declaração de voto: "Voto contrário porque estive ausente no debate, não estando em condições de votar. Como não existe voto de abstenção, voto contra."; 14) **PROCESSO N° 7985/2012**; origem: CAV-DG; interessado: Cleimon Euardo do Amaral Dias; assunto: Solicita criação de Chefia de Almoxarifado (FC2) junto ao CAV, em razão da necessidade de desmembrar a função de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio; relator conselheiro Luis Gonzaga Mattos Monteiro. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à criação da Chefia de Almoxarifado, face ao desmembramento da Chefia de Almoxarifado e Patrimônio. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros Gladys Mari Ghizoni Teive, Aleksander Sade Paterno, Sérgio Henrique Pezzin, Sílvio Luis Rafaeli Neto, Glaucimara Françosi, Olivio Ciprandi, Aury Nunes de Moraes, Márcia Pompeo Nogueira, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Jennifer Nascimento Pereira e Diego da Costa; 15) **PROCESSO N° 6775/2012**; origem: CEFID-CS; interessado: Deyse Borges Machado; assunto: Requer Gratificação de Dedicação Integral; relatora: conselheira Kiciosan da Silva Galli. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à concessão de Gratificação de Dedicação Integral à requerente pelo período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2012. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 16) **PROCESSO N° 5155/2012**; origem: CEFID-FISIO; interessado: Stella Maris Michaelsen; assunto: Solicitação de Gratificação de Dedicação Integral; relatora: conselheira Márcia Pompeo Nogueira. Com a palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à concessão de Gratificação de Dedicação Integral à requerente. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 17) **PROCESSO N° 8091/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: Prof. Marcus Tomasi, Reitor em exercício; assunto: Pedido de Reconsideração ao CONSUNI da decisão proferida no Processo 2176/2012, mais especificamente em relação conteúdo do caput do Artigo 27 do Regimento Interno do CONSUNI; relator: conselheiro João Rotta Filho. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de reconsideração para manutenção das expressões "proibidos quaisquer apartes" na redação do art. 27 do Regimento Interno do CONSUNI. Após ampla discussão, o senhor Presidente colocou o parecer do relator em votação e o mesmo foi rejeitado por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, tendo sido computado o seguinte: votos favoráveis ao parecer - Adriana Fabre Dias, Aleksander Sade Paterno, Alessandro Cazonatto Galvão, Alexandre Lunelli da Silva, Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, Arnaldo José de Lima, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Dinorá Baldo de Faveri, João Rotta Filho, Jonas Godtsfriedt, Marcos Arrua Storgatto, Marcus Tomasi, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandromar Monteiro, Adriana Goulart dos Santos, Fabiano Baldo, Vera Márcia Marques Santos, Vanderlei dos Santos, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Francisco Rocha

João, Edir Oliveira da Fonseca; votos contrários ao parecer - Adair Walter Antunes, Augusto César Sousa Lemos, Aury Nunes de Moraes, Carlos Roberto Werlich, Darlan Laurício Matte, Débora Soccal Schwertner, Diego da Costa, Edino Mariano Lopes Fernandes, Elisa Henning, Fernando Meira Junior, Gladys Mari Ghizoni Teive, Glaucimara Françosi, Joaquim Rangel Codeço, José Fernando Fragalli, Júlio Cesar Pires Santos, Kiciosan da Silva Bernardi Galli, Ludgero Luis da Silva, Luiz Cláudio Dalmolin, Márcia Pompeo Nogueira, Mário Cesar Machado, Marlene de Fáveri, Milton de Andrade Leal Júnior, Olivio Ciprandi, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Sérgio Henrique Pezzin, Sílvio Luis Rafaeli Neto, Valério Alécio Turnes, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Alessandra Aparecida de Sá, Nelcimar Ribeiro Modro, Renata Mendonça Rodrigues e Jennifer Nascimento Pereira; 18) **PROCESSO 8424/2012**; origem: Reit-SECON; interessado: Prof. Antonio Heronaldo de Sousa; assunto: Submete ao Conselho Universitário - CONSUNI, para apreciação e homologação, a Resolução Ad Referendum nº 021/2012-CONSUNI, de 31/05/2012, que Altera o Anexo Único da Resolução n° 006/2012 – CONSUNI, de 15 de maio de 2012, que "Regulamenta a Política para criação e funcionamento de Empresas Juniores na UDESC, no quadro da extensão Universitária."; relator conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação do referido "ad referendum". Após discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Jennifer Nascimento Pereira, Diego da Costa e Olivio Ciprandi. Ato contínuo, o senhor Presidente retornou à discussão do Processo n° 6236/2012, em consequência do pedido de vista formulado pelo mesmo no decorrer da sessão. Antes de iniciar a apresentação de seu parecer, o Professor Marcus Tomasi informou que o Conselho Nacional de Educação havia relatado parecer favorável à convalidação nacional de títulos oriundos dos Cursos de Pós-Graduação em Educação e em Automação Industrial da UDESC. Dito isso, o Professor Marcus Tomasi fez a leitura e explanação de seu parecer de vista sobre o Processo nº 6236/2012, concluindo com voto de indeferimento do pedido de recurso, mantendo o mesmo voto do relator inicial conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias. Após discussão, o senhor Presidente colocou o parecer do relator inicial em votação e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos. A votação foi feita nominalmente, tendo sido computado o seguinte: votos favoráveis ao parecer - Adair Walter Antunes, Adriana Fabre Dias, Aleksander Sade Paterno, Alexandre Lunelli da Silva, Ângela Teresa Zorzo Dal Piva, Arnaldo José de Lima, Augusto César Sousa Lemos, Aury Nunes de Moraes, Carlos Roberto Werlich, Charles José Ferrari, Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Cristiano Damiani Vasconcellos, Dinorá Baldo de Faveri, Edino Mariano Lopes Fernandes, Elisa Henning, Francisco Canella, Glaucimara Françosi, Jonas Godtsfriedt, José Fernando Fragalli, Júlio Cesar Pires Santos, Luiz Cláudio Dalmolin, Márcia Pompeo Nogueira, Marcus Tomasi, Maria Ester Menegasso, Mário Cesar Machado, Marlene de Fáveri, Milton de Andrade Leal Júnior, Olivio Ciprandi, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes,

PRESIDENTE ..... SECRETÁRIO .....

Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Rui Jorge Tramontin Junior, Sandromar Monteiro, Sérgio Henrique Pezzin, Silvio Luis Rafaeli Neto, Adriana Goulart dos Santos, Vanderlei dos Santos, Osvaldo André Furlaneto Rodrigues, Alessandra Aparecida de Sá; votos contrários ao parecer - Agnaldo Vanderlei Arnold, Darlan Laurício Matte, Déborah Cintia de Quadros, Fernando Meira Junior, Joaquim Rangel Codeço, Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, Vera Márcia Marques Santos, Francisco Rocha João, Nelcimar Ribeiro Modro e Jennifer Nascimento Pereira. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente passou ao item Comunicações Pessoais. O conselheiro Darlan Laurício Matte solicitou que ficasse esclarecido sobre a importância das intervenções do Secretário dos Conselhos nas reuniões do CONSUNI, mesmo estas não estando previstas no Regimento Interno do Conselho, para com os pertinentes esclarecimentos processuais aos conselheiros; comunicou que o Curso de Educação Física Bacharelado e o Curso de Educação Física Licenciatura do CEFID/UDESC tinham sido recentemente muito bem avaliados pela Comissão de Avaliação Externa designada pelo Conselho Estadual da Educação; informou a aprovação do novo Plano Diretor do terreno da UDESC no Bairro de Coqueiros onde estão situadas as dependências do CEFID, ressaltando que esse novo documento iria permitir a solução do problema de falta de espaço físico do centro e, nesse sentido, solicitou o apoio da Reitoria e dos demais Centros para tornar prioridade os projetos de expansão do Centro nos próximos anos; indagou a Reitoria sobre as providências da UDESC frente à lei do acesso à informação aprovada pela presidenta Dilma Roussef, a qual prevê inclusive o acesso aos valores salariais nominais de todos os servidores das instituições públicas, incluindo a UDESC. O conselheiro Adair Walter Antunes informou que a UDESC havia ficado em 2° colocado geral na 23ª Confraternização dos Funcionários e Professores das Fundações Educacionais - Cofafe 2012; e convidou os docentes para participarem do próximo evento, já que a maioria dos participantes foram técnicos administrativos. O conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva declarou que os alunos estavam acompanhando as obras dos restaurantes universitários, tanto do Campus Itacorubi, quanto do Campus Joinville, e almejavam refeições de baixo custo e de qualidade. O Secretário pediu atenção dos conselheiros quanto à assinatura nas listas de presenças, já que as mesmas serviam de base para elaboração das atas. A plenária questionou sobre o andamento do novo plano de Cargos e Salários e os reflexos da Lei Ordinária n° 15.695/2011, tendo o senhor Presidente respondido que a Procuradoria do Estado havia externado o entendimento que a Lei Complementar que rege o plano de cargos e salários da UDESC prevalece sobre a referida lei ordinária; informou que o novo Plano de Cargos e Salários já havia retornado à UDESC, após análise do Grupo Gestor do Governo, que havia requisitado que a matéria fosse apreciada pela Secretaria da Educação, junto com a análise de impacto financeiro e orçamentário. Quanto ao questionamento da lei que obriga a publicidade dos salários dos servidores, o senhor Presidente informou que a instituição iria se adequar em tempo hábil. Antes de finalizar, pediu para que os Diretores Gerais permanecessem no local para reunião em separado.

PRESIDENTE: SECRETÁRIO:

Não havendo mais nada a discutir, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e doze.

PRESIDENTE SECRETÁRIO: